



NOTIFICAÇÃO

Processo nº 213.001.2015 - Centralizador

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar do TJD/AP

Assunto: Pagamento de Pena Pecuniária

Destinatário: S.E.R. São José

No interesse do processo supra e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Disciplinar do TJD Amapá, fica o destinatário **notificado** para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sob pena de aplicação do art. 223 do CBJD e suspensão automática de toda e qualquer competição futebolística e atos oficiais do futebol vinculado à Federação Amapaense de Futebol, até que cumpra a decisão da Justiça Desportiva.

Macapá, 20 de janeiro de 2017.

Mirabele Picanço
Secretária do TJD Amapá

JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá – TJD